

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 22 de Junho de 2015, o (a) candidato (a) - FLÁVIA DA CRUZ DE OLIVEIRA aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM nº de inscrição 2853 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 20 de Maio de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

Resolução Nº 004/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte. R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Aluizio Roberto Viana da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2015.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 020/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, a Servidora Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, matrícula nº 021/C, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a partir de 01 de maio de 2015, ficando convertido 1/3 (um terço) em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2015.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº. 043/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 150/2007 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº 233.787-7/2007. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2007, ao servidor CLAUDENIR VIEIRA MARIANO, Servente, matrícula nº. 00301, Referencia Salarial 07, Nível Elementar I, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 72, Parágrafo Segundo, Inciso III, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c o Art.º 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 505,40 (Quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2015.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 020 /2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, nos termos dos art.s 196 e 197 da Lei nº081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu),á funcionária NÚBIA CRISTNA COUTO DOS SANTOS, matricula nº 011/C,de 90 (noventa) dias, a partir de 05/05/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2015.


Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 5572/2015;

OBJETO: Concessão de subvenção à Associação de Seresteiros de Conceição de Macabu/RJ, para a realização do XVII Festival Silvio Caldas;

CEDIDO: Associação de Seresteiros de Conceição de Macabu/RJ;

CNPJ Nº: 08.823.819/0001-60;

CEDENTE: Município de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 29.898,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais);

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº: 02/2015.

OBJETO: Termo de transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e a Associação dos Seresteiros de Conceição de Macabu, objetivando o desenvolvimento do fomento cultural e turístico do município, para a realização do XVII Festival Silvio Caldas.